



Gabinete Conselheiro Substituto Jaylson Campelo



ACÓRDÃO Nº. 263/2017

DECISÃO Nº. 119/2017

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº. 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

PROCESSO TC/020326/2016

ASSUNTO: CONSULTA – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

OBJETO: POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO ENTRE OS CARGOS DE PREFEITO E CONSELHEIRO FEDERAL DE CONSELHO DE CLASSE

CONSULENTE: ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES - PRESIDENTE

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PROCURADOR: MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS

EMENTA: CONSULTA – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. *Pelo conhecimento da presente Consulta. Respondê-la pela impossibilidade do acúmulo de cargos. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da CRJ (peça nº 4), o Parecer Técnico da II Divisão Técnica/DFAM (peça nº 5), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 8), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, divergindo do parecer ministerial, **conhecer** da presente Consulta, e no mérito, em consonância com o parecer ministerial, **respondê-la** pela impossibilidade do acúmulo de cargos, nos termos apresentados pelo consulente, em conformidade e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça nº 11).

Presentes os Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente), Luciano Nunes Santos, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em substituição à Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (em gozo de licença prêmio), Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (ausente por motivo justificado) e Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Kléber Dantas Eulálio (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 09 de fevereiro de 2017.

(assinado digitalmente)

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho _____ Presidente

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo _____ Relator

(assinado digitalmente)

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO:20171866860 - 17/02/2017 13:01:02**
Fui presente, Plínio Valente Ramos Neto, REBELO DE CARVALHO FILHO:06638023349 - 17/02/2017 16:20:38 do MPC-
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO:35109351368 - 17/02/2017 09:01:55**